



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE COMO ELABORAR OS DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DIRETA - LEI Nº 14.133/21: DFD, PCA, ETP, TR E PESQUISA DE PREÇO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, PaineL/SC, por seu Prefeito, **MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE**, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso III, “f”, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº: **28.474.582/0001-67**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE COMO ELABORAR OS DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DIRETA - LEI Nº 14.133/21: DFD, PCA, ETP, TR E PESQUISA DE PREÇO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**, sediada na Rua: General Liberato Bittencourt, nº 1.475, Andar: 12, CEP: 88.070-800, Bairro: Canto, Florianópolis/SC. O presente Processo de Contratação Pública encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE COMO ELABORAR OS DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DIRETA - LEI Nº 14.133/21: DFD, PCA, ETP, TR E PESQUISA DE PREÇO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, conforme relação abaixo, e Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. (RS)
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE COMO ELABORAR OS DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DIRETA - LEI Nº 14.133/21: DFD, PCA, ETP,	SERVIÇO	UNID	1	17.800,00



	TR E PESQUISA DE PREÇO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL				
--	---	--	--	--	--

Valor total (R\$):17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o ano/Exercício de 2025.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Paineel/SC, para o ano de 2025, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças
- Unidade 01 – Departamento de Administração
- Proj. Ativ 2.008 – Des. Ativ. do Departamento de Administração
- Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.0700

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)**.

O pagamento será efetuado mediante Transferência Bancária e a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A recente mudança na gestão municipal do Município de Paineel exige a capacitação adequada dos Servidores Municipais para garantir a conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/21. A elaboração correta dos documentos da Fase Preparatória da Licitação e da Contratação Direta, como o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Plano de Contratações Anual (PCA), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e a Pesquisa de Preço, é essencial para assegurar a transparência, legalidade e eficiência dos Processos Administrativos.

A contratação de uma Pessoa Jurídica especializada para ministrar um curso sobre a elaboração desses documentos é necessária para oferecer treinamento especializado que garanta a capacitação e atualização dos referidos Servidores Municipais, alinhando-os às novas exigências da supramencionada lei. Essa ação assegura a padronização na elaboração dos documentos, promovendo



uniformidade e qualidade nos Processos de Licitação e Contratação Direta. Ademais, melhorará a eficiência dos Processos Administrativos, aumentando, assim, a transparência nas contratações públicas, além de reduzir o risco de erros e inconsistências.

Garantir que todos os procedimentos estejam em conformidade com a legislação vigente é crucial para evitar problemas legais e Administrativos futuros. A economia de recursos públicos é promovida ao assegurar que os processos de contratação sejam conduzidos de maneira correta e eficiente desde a Fase Preparatória. Portanto, a realização do curso por uma Pessoa Jurídica especializada é de fundamental importância para que os Servidores Municipais adquiram as competências necessárias para desempenhar suas funções de forma eficiente e conforme a legislação vigente. Portanto, haverá contribuição para a melhoria contínua dos serviços públicos, do Município de Panel.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do Contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.



9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel/SC, 16 de janeiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito

ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. CONTRATO
- III. DECLARAÇÃO CONJUNTA